



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0042/11

RIO BANANAL-ES, 05 DE AGOSTO DE 2011.

Exm^a **MESA DIRETORA.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido a construção de Jardim de Infância”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, estamos através desta solicitando que seja procedido a construção de um Jardim de Infância em São Francisco, neste município.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

EDIVALDO FABRIS
VEREADOR